

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 010/2024

Objeto: A Contratação de empresa especializada para aquisição de Motocicleta 0km, para atender as necessidade do convênio nº 759/2021 firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS.

CONTRATADO: GRUPO A MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.401.742/0001-04.

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestão das Ações de Convênios – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Valor Global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 22 de abril de 2024.

Cassio Guimarães Cursino
Presidente do Consórcio